



**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS 12ª REGIÃO**

Rua dos Ilhéus, Nº 38 - 10º Andar – Ed. APLUB - Salas 1004/1005/1006
CEP 88010-560 - Florianópolis - SC - Fone / Fax: (48) 3224-6135
Email: cress@cress-sc.org.br - Site: www.cress-sc.org.br

Resolução CRESS 12ª Região nº45 /2008-2011

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 12ª Região, em reunião de Conselho Pleno de 16 de Outubro de 2009, no uso de suas atribuições previstas na Lei 8662/93 e Resolução CFESS nº378/98.

CONSIDERANDO O DESPACHO EXARADO PELA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO

RESOLVE

ART. 1º - CONCEDER INSCRIÇÃO PRINCIPAL as Assistentes Sociais: Ana Cláudia Kanashiro sob nº4943; Fernanda Silveira da Lapa sob nº4948; Gisele Stoeberl Todesco sob nº4954; Maelis Schreiber sob nº4944; Maria Irene Osteto sob nº4949; Milene Regina dos Santos sob nº4952; Paula Michele Canova sob nº4956; Rosângela Maria do Nascimento sob nº4947; Tatiani Nunes Pereira sob nº4945;

ART. 2º – CONCEDER INSCRIÇÃO PRINCIPAL DEVENDO APRESENTAR O DIPLOMA CONFORME DATA ESPECIFICADA as Assistentes Sociais: Cibele Luz de Jesus sob nº4950; David Laipelt de Sá sob nº4951; Fabiane Luzia Cassol da Rocha sob nº4957; Janete Silva de Moraes sob nº4946; Samantha Roloff sob nº4953; Rosana Rossato Stefanello sob nº4955;

ART.3º - CONCEDER REINSCRIÇÃO as Assistentes Sociais: Ana Paula Hoffmann nº4688; Elimary Martins nº1491; Raquel Teixeira de Sousa Capeletti nº1174;

ART.4º – CONCEDER HOMOLOGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA a Assistente Social: Joelma Medina dos Santos Ferreira nº3977;



**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS 12ª REGIÃO**

Rua dos Ilhéus, Nº 38 - 10º Andar – Ed. APLUB - Salas 1004/1005/1006
CEP 88010-560 - Florianópolis - SC - Fone / Fax: (48) 3224-6135
Email: cress@cress-sc.org.br - Site: www.cress-sc.org.br

ART.5º – CONCEDER CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO as Assistentes Sociais: Rose Mary Gerber nº 0891; Roseli Alda Martins nº0436;

ART.6º - À Secretaria para as providências que o ato requer.

Florianópolis, 16 de Outubro de 2009.

Miriam Martins Vieira da Rosa
AS nº1312/CRESS 12ª Região
Presidente